



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

PORTARIA Nº 160/2022 – Em 29 de abril de 2022.

Dispõe sobre convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e

Considerando a vacância do cargo público de Auxiliar Feminino da Casa da Criança e do Adolescente, conforme Portaria nº 159 de 29 de abril de 2022 e o não comparecimento do convocado em 14º lugar para o cargo público de Motorista,

____R
____E
____S
____O
____L
____V
____E

Art. 1º FICAM CONVOCADOS para a nomeação no cargo público, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o edital de Concurso Público nº 01/2019, Lei nº 1.602 de 22 de julho de 2003 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 064 de 1º de setembro de 2011, art. 46, inciso II, alínea *a* e art. 127 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
15º LUGAR	ADILSON DE MOURA AGUIAR	186938895

CARGO: AUXILIAR FEMININO DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
10º LUGAR	EVELIN XAVIER ALVES	583183104

Art. 2º Os candidatos relacionados terão o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, para se apresentarem ao Departamento Municipal de Governo e Administração, através da Coordenadoria de Recursos Humanos para a nomeação em seu cargo, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, o candidato deverá estar munido dos documentos que **COMPROVEM:**

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72; ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros, /devendo apresentar Carteira Modelo 19 (se estrangeiro) ou Carta de Igualdade de Direitos (se português), expedida até a data da nomeação;

II - ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da nomeação;

III - estar quite com a Justiça Eleitoral: Título de Eleitor e Certidão;

IV- estar quite com o serviço militar se for o caso: Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar;

Departamento Municipal de Governo e Administração

Avenida Independência, 374 – Rocio –Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação da Portaria nº 160/2022)

V - cédula de Identidade (RG);

VI - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, regularizado;

VII - comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

VIII - possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício do cargo, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;

IX - gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia;

X - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos: Atestado de Antecedentes Criminais;

XI - não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

XII - declaração quanto à ocupação de outro cargo, emprego ou função no serviço público;

XIII - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente, e, se viúvo, Certidão de Óbito (cópia simples);

XIV - Certidão de Nascimento dos filhos;

XV - 02 fotos 3x4 (recentes);

XVI - comprovante de residência;

XVII - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

Parágrafo único. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato da nomeação, não sendo aceitos protocolos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com a afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 29 de abril de 2022.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

DINA MARA BARREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração